

LEI MUNICIPAL Nº 2379 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE  
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO DE OLIVEIRA LIMA**, a via pública "projetada 99" localizada por trás da Rodoviária Municipal, em frente à EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, bairro Tauazinho, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 10 de agosto de 2017.



**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL**